



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.938 DE 22 DE JUNHO DE 2.016.

“Que dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua 18 do Jardim Olga Ayub; passando a denominar-se **RUA ANTONIO CARREIRA**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de junho de 2.016.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 24/06/2016

Pág. 26 Jornal J.C. Baum